

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **Ronaldo Jose Alves Macedo**, Sítio da Prosperidade I, BR 429, KM 07, LT 49, GL 02/A, STR Serra, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº190.613.582-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°47'07,82" W 63°05'58,94", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

RONALDO JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Senhor **ANTONIO ALVES MADEIRO** inscrita no CPF:051.867.492-49 e RG:105992 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que REQUEREU junto a NUCOF/SEDAM no dia 04 DE ABRIL DE 2019, a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**, localizado na LH 81;KM 24; LOTE 15; GLEBA 16/E, no município de NOVA UNIÃO – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 190/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 190/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a elaboração visita "in loco" para estudo e projeto de elaboração para construção de CENTRO ESPORTIVO DE LUTAS MARCIAIS.

Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e que solicito que seja apresentado projeto aprovado com todas as peças técnicas juntamente com a planilha orçamentária para tramites de licitação.

É que encaminho para resposta ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 02 de julho de 2019, até às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a elaboração de projeto de CLIMATIZAÇÃO DE AR E INSTALAÇÃO DE GÁS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA, localizado na Av. Fernando de Noronha, n 379, Bairro Park Amazonas, neste Município.

Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e que solicito que seja apresentado projeto aprovado com todas as peças técnicas juntamente com a planilha orçamentária para tramites de licitação.

É que encaminho para resposta ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 03 de junho de 2019, até às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor, **JOAQUIM ALVARES DAS NEVES**, com sede à Linha 1 km 2 4º p/ 3º eixo, Lote 09 da Gleba 22– SÍTIO SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CERREJEIRAS, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 103.522.101-25, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 DE ABRIL DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 13°6'54,85"S e Longitude: 60°55'44,35"O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

CREREJEIRAS/RO, 04 de ABRIL de 2019.

JOAQUIM ALVARES DAS NEVES
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 007/ASJUR/2018
Processo nº: 281/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: VCM JARDIM EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar o valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de Março de 2019.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2019.

Assinam:
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 041/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 041/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para elaboração de projeto referente a reparos na edificação e ao entorno da EMEIEF ULISSES MATOSINHO, conforme solicitado através dos memorando 085/GAB/SEMED e 03/19/UMPP. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 271/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02 de maio de 2019 até as 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 32 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **JOSE ALVES MACEDA**, Sítio Prosperidade, BR429, KM 07, LT 51, GL 2/A, PA BOM PRINCÍPIO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº190.613.582-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°47'13,44" W 63°06'07,96", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 04 de ABRIL de 2019.

JOSE ALVES MACEDA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **Ronaldo Jose da Silva de Oliveira**, Chacara Sol Nascente, LH 104, KM 05, LT 138, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº944.849.022-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°53'15,5" W 62°56'19,66", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

RONALDO JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **Ronaldo Jose da Silva de Oliveira**, Sítio Marcela, LH 22, KM 02, LT 37/B, GL 03, STR Bom Sucesso, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº944.849.022-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'25,13" W 62°51'47,65", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

RONALDO JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **ANDRE LOPES EVANGELISTA**, Sítio Lopes, LH 02 de Maio, KM 11, LT 07, GL Bananeira, STR Assentamento Paulo Freire III, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 020.802.312-78, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°42'21,96" W 63°02'14,43", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

ANDRE LOPES EVANGELISTA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **ANTONIO FERREIRA CAMPOS**, Sítio DOIS IRMÃOS, LH 12 (LH 07), km 05, LT 195/A, GL 02/A, PA BOM PRINCÍPIO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 341.377.422 - 00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'11,08" W 63°04'42,84", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

ANTONIO FERREIRA CAMPOS
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JAILSON CAPICHI**, Sítio Dois Irmãos, BR 429, KM 17, LT 109, GL 2/A, PA BOM PRINCÍPIO, STR MENDES JUNIOR, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº674.044.722-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'17,09" W 63°10'06,35", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JAILSON CAPICHI
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JAILSON CAPICHI**, Sítio Bom Jesus, BR 429, KM 17, LT 110, GL 2/A, PA BOM PRINCÍPIO, STR MENDES JUNIOR, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº674.044.722-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'56,14" W 63°09'44,57", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JAILSON CAPICHI
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **ANTONIO FERREIRA CAMPOS**, Sítio ELCHADAI, LH 14, km 23, LT 332, GL 02/A, PA BOM PRINCÍPIO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 341.377.422 - 00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°59'17,97" W 63°05'25,32", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

ANTONIO FERREIRA CAMPOS
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **ELIAS DA GLÓRIA RIBEIRO**, Sítio Boa Esperança, LH 14, km 23, LT 321, GL 02/A, PA BOM PRINCÍPIO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 801.945.592 - 20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°53'43,47" W 62°52'03,93", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

ELIAS DA GLÓRIA RIBEIRO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JAILSON CAPICHI**, Sítio Capichi, BR 429, KM 17, LT 94/REM, GL 2/A, PA BOM PRINCÍPIO, STR MENDES JUNIOR, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº674.044.722-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'12,11" W 63°08'29,18", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JAILSON CAPICHI
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JAILTO BATISTA DE SOUZA**, Sítio Santa Fé, BR 429, KM 14, LT 96, GL 02/A, PA BOM PRINCÍPIO, STR MENDES JUNIOR, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº220.094.772-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'13,98" W 63°08'46,14", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JAILTO BATISTA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **EVANDRO CANCIAN**, Sítio CANCIAN I, LH 102, KM 02, LT 54, GL 02, PA BOM PRINCÍPIO, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 020.170.987-28, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°54'41,57" W 62°55'04,37", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

EVANDRO CANCIAN
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **EVANDRO CANCIAN**, Sítio CANCIAN, LH 102, KM 02, LT 91, GL 02, PA BOM PRINCÍPIO, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº020.170.987-28, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°54'02,81" W 62°55'11,29", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

EVANDRO CANCIAN
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JOSE ANTONIO DAMA**, Sítio Santo Antônio, LH 10, KM 10, LT 119, GL BOM PRINCÍPIO B, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº294.104.952-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°43'13,44" W 63°08'38,44", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JOSE ANTONIO DAMA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
A Senhora **VILMA CARDOSO BARBOSA LOPES**, Sítio Lopes, LH 02 de maio, KM 04, LT 15, GL Bananeira, STR Assentamento Paulo Freire III, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº715.528.122-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°41'49,75" W 63°01'28,37", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

VILMA CARDOSO BARBOSA LOPES
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **HAMILTON RIBEIRO DA SILVA**, Sítio Santa Fé, LH 14, km 23, LT 321, GL 02/A, PA BOM PRINCÍPIO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 395.060.029 - 91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°59'33,29" W 63°06'02,04", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

HAMILTON RIBEIRO DA SILVA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **JAILSON CAPICHI**, Sítio Vista Alegre, LH 04, KM 07, LT 21, GL 2/A, PA BOM PRINCÍPIO, STR MENDES JUNIOR, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 674.044.722-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°48'40,89" W 63°12'24,03", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

JAILSON CAPICHI
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **ZILDENE VICENTE EVANGELISTA DOS SANTOS**, Sítio São Jose, LH 02 de maio, KM 07, LT 01, GL Bananeira, STR Assentamento Paulo Freire III, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 869.362.472-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°42'15,18" W 63°01'50,95", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

ZILDENE VICENTE EVANGELISTA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **APARECIDO TOSTES DA SILVA**, Chacara Pai É Filho, LH 20, KM 02, LT 25 REM, GL 03, STR Bom Sucesso, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº000.546.872-84, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/04/2019, a solicitação da DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°50'04,19" W 62°52'09,79", e cuja água será utilizada na atividade pecuária extensiva.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

APARECIDO TOSTES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 2/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que a **prorrogação** da TOMADA DE PREÇO nº 2/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma geral da escola municipal Machado de Assis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1579/2018 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do convênio nº. 314/PGE/2018. A licitação foi estimada em **RS 454.456,17 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1579/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão que estava agendada para o dia 11 de abril de 2019 às 08:00 (Horário Local), será prorrogada para o dia 25 de abril de 2019 às 08:00 (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 04 de abril de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1032/SEMSAU/2018. A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 05/04/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 22/04/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Abril de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 023/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1201/19/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de reposição hídrica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **RS 1.342.190,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **22 de abril de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2019.

Neusimar Correa Soares
Pregoeira
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 024/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10983/18/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (madeira), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **RS 895.749,64 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **23 de abril de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Nº. 007 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica o servidor sob o regime ESTATUTARIO: **THALITA BORGES DE CAMPOS**, portadora do RG Nº. 965.047/SSP/RO Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA 40h** matricula 13886, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, , no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 19 de Fevereiro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos Interinamente
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente _____/_____/_____
Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor
THALITA BORGES DE CAMPOS
Rua Niterói Nº. 1007 B. Novo Cacoal – Cacoal - RO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

A(O) **SERGIO MAIA MIQUEL**, com sede à LINHA LJ-06 PA LAJES LOTE 284 GLEBA 01, MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: **780.105.279-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **02 de Abril de 2019**, a solicitação de **DECLARAÇÃO DE USOS DA ÁGUA QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizada na Coordenada Geográfica **LATITUDE 09°17'56,07"S LONGITUDE 61°59'42,45" O**, cuja água será utilizada na atividade de **DESSENTAÇÃO DE BÓVINOS**.

Ji-PARANÁ/RO, 02 de Abril de 2019.

SERGIO MAIA MIQUEL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2019
PROCESSO Nº 232-1/SEMFAZ/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

Licitação realizada em 28/03/2019 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília; do **objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, (**tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10**), com base no maior desconto ofertado sobre a tabela da agência nacional do petróleo ANP, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender os veículos oficiais, maquinas e motores pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, pelo prazo de um ano, tudo conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos anexos do edital. **Valor Estimado: RS 1.297.415,00** (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quinze reais). **SUSPENSO**, devido **DECISÃO MONOCRÁTICA DM – GCVCS-TC nº 0041/2019**, em sede aos autos do **Ofícios nºs 0027-0028/2019/ GCVCS/TCE-RO**, fica o mesmo **SUSPENSO** ate decisão ulterior. Maiores informação poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

Alvorada do Oeste/RO, 04 de abril de 2019.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
REGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2019**, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 231-1/SEMOSP/FITHA/2019**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**PEÇAS, PNEUS E MATERIAIS DIVERSOS**), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME **CONVÊNIO Nº 043/2018/FITHA**, ONDE OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **RS 61.082,89** (SESENTA E UM MIL OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), **P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 1.324,00** (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), **RALLY PNEUS – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA -EPP**, NO VALOR TOTAL DE **RS 30.538,00** (TRINTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **RS 92.944,89** (NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 04 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

A(O) **RICARDO DINIZ GRASSI**, com sede a LINHA 98, Km 12,6 LT 25, GB 02, STR 04 - RIACHUELO, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 005.605.422-08, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28 de março de 2019, a solicitação de DECLARAÇÃO DE USOS DA ÁGUA QUE INDEPENDEM DE OUTORGA, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°56'45,62" S LONGITUDE 61°36'06,65" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 28 de MARÇO de 2019.

RICARDO DINIZ GRASSI
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 23/2019 – CONTRATO Nº 90/2018. CELEBRAÇÃO: 08/03/2019.
PARTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **CLÁUSULA – PRIMEIRA** – Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 90/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso á **CONTRATADA** mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito, através de ordem de pagamento nominal no prazo de até 30 (trinta) dias contados após a apresentação de nota fiscal. **CLÁUSULA – SEGUNDA** – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação. **CLÁUSULA – TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. **INTERVENIENTE:** SEMOSP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1-919/2018.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Abril de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.
(assinado em 04/04/2019 às 08h40min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº
060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para a Construção de Campo de Futebol, iluminação e pista de caminhada na Praça do bairro São Francisco. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para a Construção de Campo de Futebol, iluminação e pista de caminhada na Praça do bairro São Francisco, conforme indicação de emenda, o projeto deverá ser apresentado nos moldes das normativas do DER-RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº JOSÉ CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 24 de maio de 2019, as 10:00 hrs. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de março de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº
061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a reforma na EMEF Professor Edson Lopes. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para reforma no alambrado, muros, troca de portões e reforma geral na EMEF Professor Edson Lopes, conforme solicitado através do memorando 180/19/GAB/SEMED (enc por email). Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº JOSÉ CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 29 de abril de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 02 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita, referente a elaboração de projeto para a Construção de Campo de Futebol, iluminação e pista de caminhada na Praça do bairro São Francisco. Conforme Ordem de Serviço 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de março de 2019.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente a elaboração do projeto para reforma no alambrado, muros, troca de portões e reforma geral na EMEF Professor Edson Lopes, conforme solicitado através do memorando 180/19/GAB/SEMED (enc por email). Conforme Ordem de Serviço 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019. Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto. Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas. Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 02 de abril de 2019.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
036/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a elaboração para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-15326/2015, que tem por objeto a Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho. Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e que solicito que seja apresentado projeto aprovado com todas as peças técnicas juntamente com a planilha orçamentária para tramites de licitação. É que encaminhado para resposta ao solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 02 de julho de 2019, até às 10h00min. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/ASJUR/2019
Processo Administrativo: GI-105/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JEAN TALES DA COSTA SILVA.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de reforma do gramado do campo municipal e sua manutenção por um período de 12 (doze) meses, no Município de Teixeiraópolis, conforme especificado no Termo de Referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Data: Teixeiraópolis/RO, 28 de Março de 2019.

Assinado:
JEAN TALES DA COSTA SILVA

Almiro Soares
Antônio Zotoso